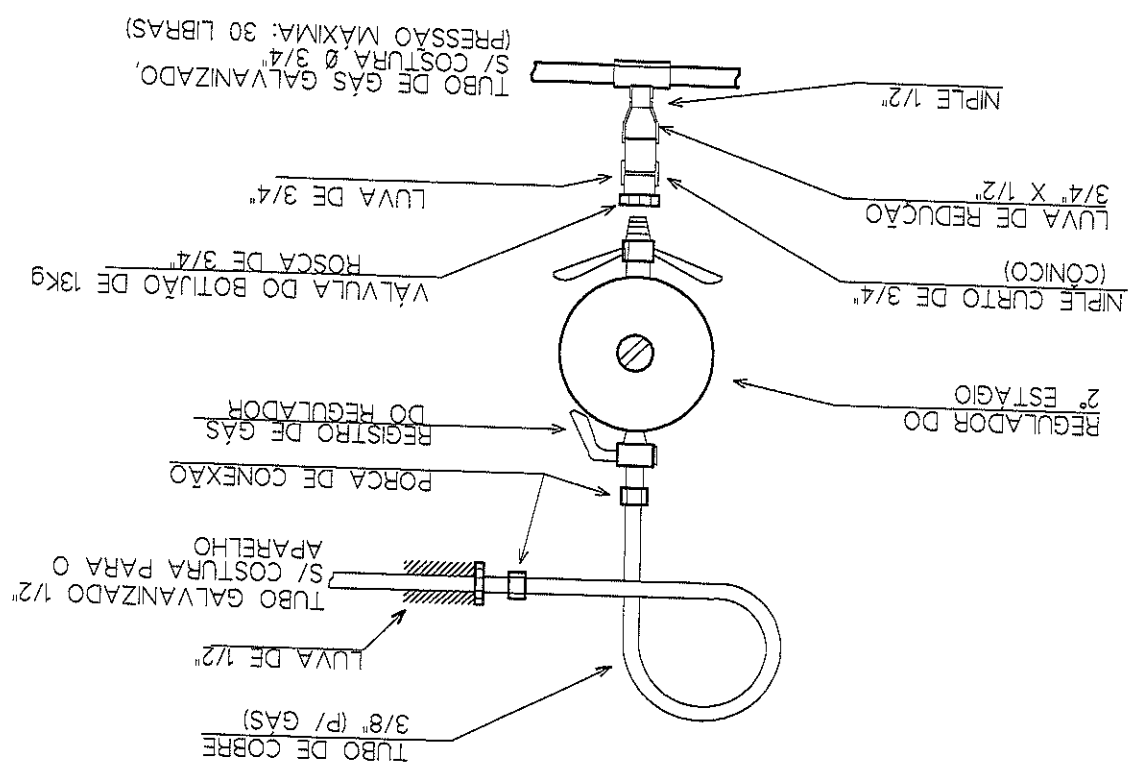




Arquivo: C:\Rede\Anexos\PadrãoNova Nomenclatura\PDF\00000-00-0-HID-CC-DET-A09-R000.pdf

ESCALAS	DATA	Nº	REV
sem escala	JUNHO/02	ANEXO-09	
DIVISÃO:			
HIDROSSANITARIO			
CAIXA PARA O REGULADOR 2 ESTÁGIO			
EMBUtida NA PAREDE			



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1501 - POA/RS	
SOPs		RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA			
ARQ. ALEXANDRE LEÃO - CREA 835400		ARQ. CRISTIANA HERRMANN - CREA 111595 - AP			
Eng. MARIA AUGUSTA LOPES DOS REIS - CREA 31154		DESENHO			
ACAD. ROBERTA DE ANDRADE		DIRETOR D.O.			
ENG. MARCOS TRINDADE		VIST. COORD. PROJ.			

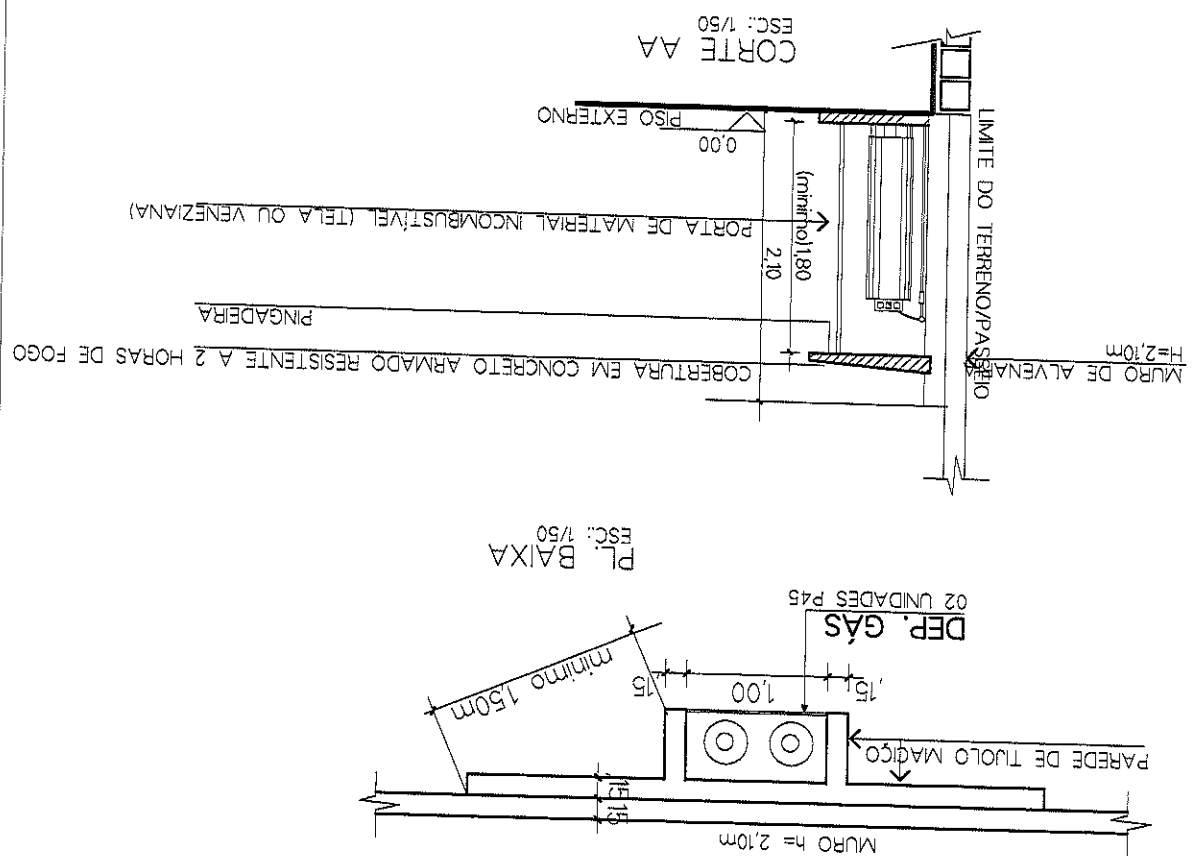
PADRÃO HIDRAULICA



DETALHE DO DEPÓSITO DE GÁS PARA ATÉ 2 CILINDROS

HIDROSSANITARIO

DIVISÃO:



PADRÃO HIDRAULICA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA

ARQ. ALEXANDRE LEAO - CREA 83540D

ARQ. CRISTIANA HERRMANN - CREA 111595 - AP

Eng. MARIA AUGUSTA LOPES DOS REIS - CREA 31154

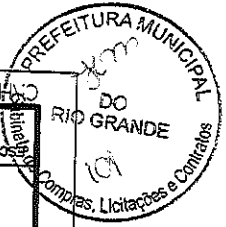
DIRETOR D.O.

ENG. MARCOS TRINDADE

VIST. COORD. PROJ.

DESENHO

ACAD. LUCIANA MINGUES



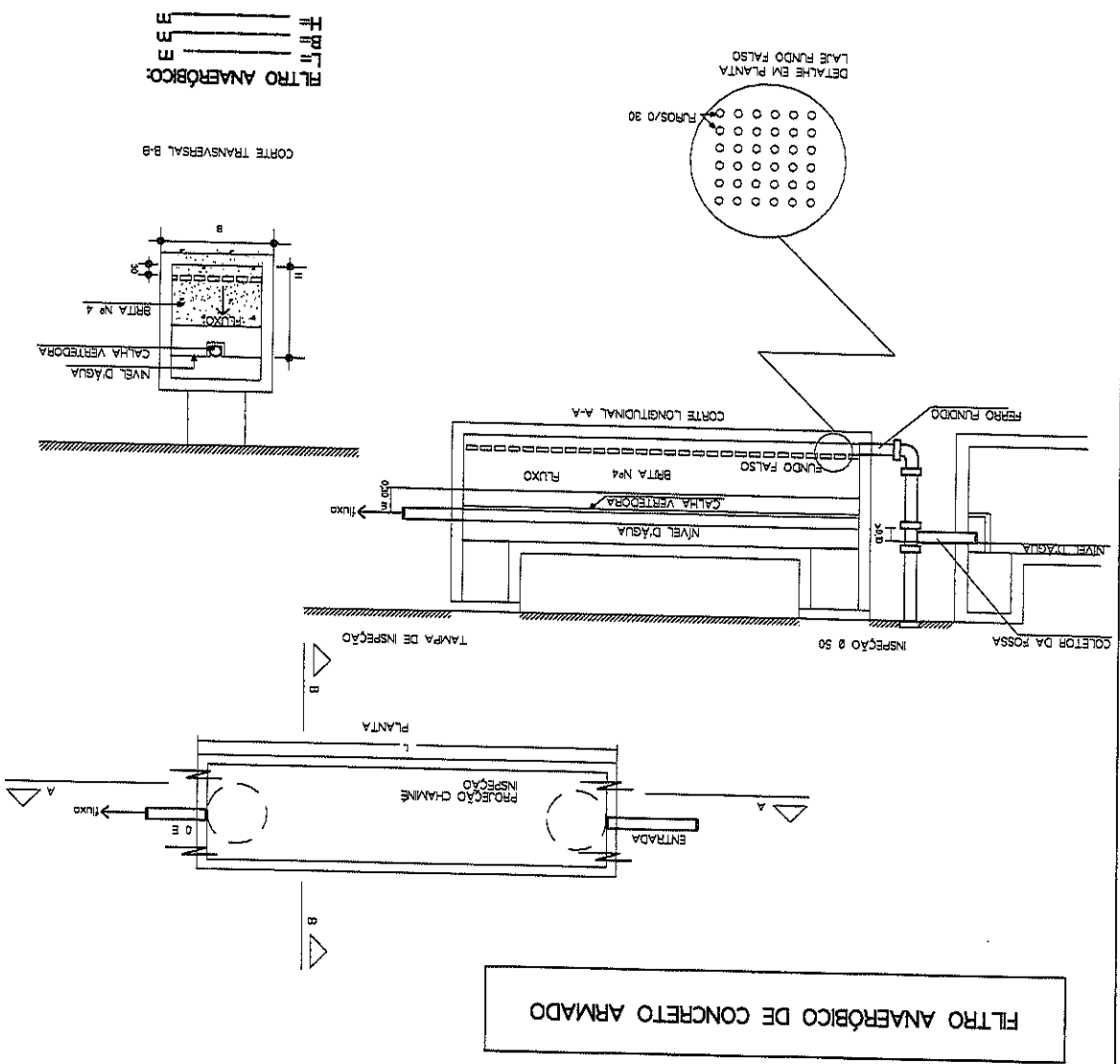
C:\hidraulico2\Rede\Anexos Padrão\Nova Nomenclatura\PDF\00000-0000-00-0-HID-CC-DET-A14-R000.pdf

SEM ESCALA DATA: 14/01/2011 Nº: ANEXO-14 REV: 1

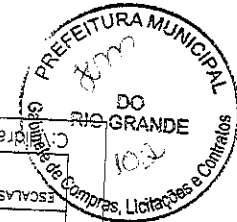
FILTRO ANAERÓBICO PRISMÁTICO

HIDROSSANITÁRIO

DIVISÃO:



DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		SOPS	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
PADRÃO HIDRAULICA			
CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1501 - POA/RS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA			
Eng. MARIA AUGUSTA LOPES DOS REIS - CREA: 31154			
Arq. ALEXANDRE LEO - CREA: 83540-D			
Arq. CRISTIANA HERRMANN - CREA: 111595AP			
DIRETOR D.O.		DESENHO	
ENG. MARCOS TRINDADE		VIST. COORD. PROJ.	
ACAD. MARTA REJANE MARQUES			



PADRÃO HIDRAULICA

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERREI - AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1501 - POA/RS

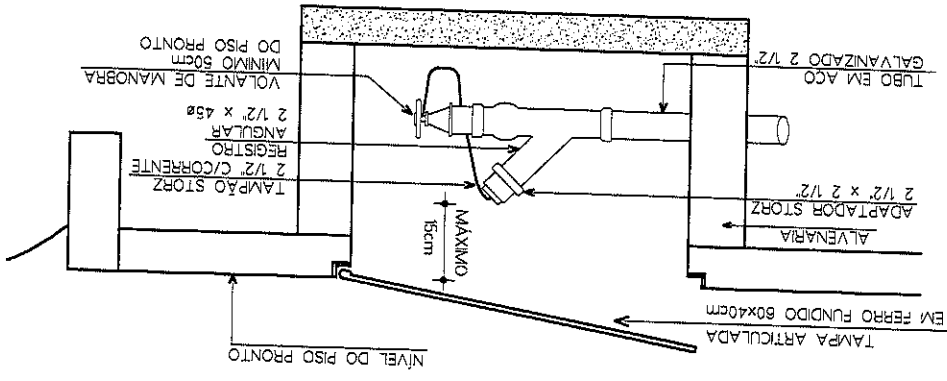
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA

Eng. MARIA AUGUSTA LOPES DOS REIS - CREA 31154

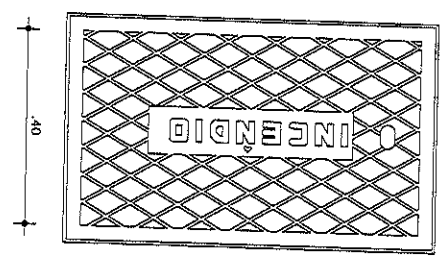
DIRETOR D.O.
CARLOS MARINS

VIST. COORD. PROJ.
LUIZ FERNANDO S.S.

DESENHO
ACAD. YOSSEF IERAHIM



DETALHE DO REGISTRO DE PASSEIO



HIDROSSANITARIO

REGISTRO DE PASSEIO

ESCALAS	SEM ESCALA	DATA	JUNHO/02	Nº	ANEXO-17	REV
---------	------------	------	----------	----	----------	-----

g:\grafico2\Rede\Anexos Padrão\Nova Nomenclatura\PDF\00000-0000-00-0-HID-CC-DET-A17-R000.pdf

PADRÃO HIDRAULICA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1501 - POA/RS



SOPS

RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA

Eng. MARIA AUGUSTA LOPES DOS REIS - CREA: 31154
Arq. CLAUDIA D. MANDARINO - 85144-D

DIRETOR D.O.
ENG. CARLOS MARINS

VIST. COORD. PROJ.

LUIS FERNANDO S.S.

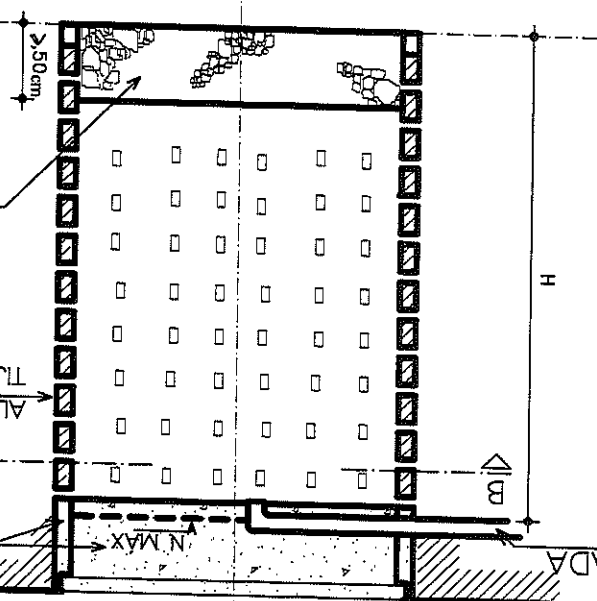
ACAD. FELIPE DA ROSA

TAMPA DE INSPEÇÃO DE FECHAMENTO HERMÉTICO

ENTRADA

ALVENARIA DE TIJOLO FURADO OU TIJOLO COMUM

BRITA Nº 3 OU Nº 4



DIMENSÕES (m)
L (COMPRIMENTO)
B (LARGURA)
H (PROFUNDIDADE)

PROJEÇÃO DO FECHAMENTO HERMÉTICO

ENTRADA

HIDROSSANITARIO

SUMIDOURO COM ENCHIMENTO

DIVISÃO:

1/50

DATA

JULHO/03

Nº

ANEXO-19

REV

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBATORIA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1501 - POA/RS

PADRAO HIDRAULICA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1501 - POA/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA

Eng. MARIA AUGUSTA LOPES DOS REIS - CREA 31154

Arq. CLAUDIA D. MANDARINO - CREA 85144-D

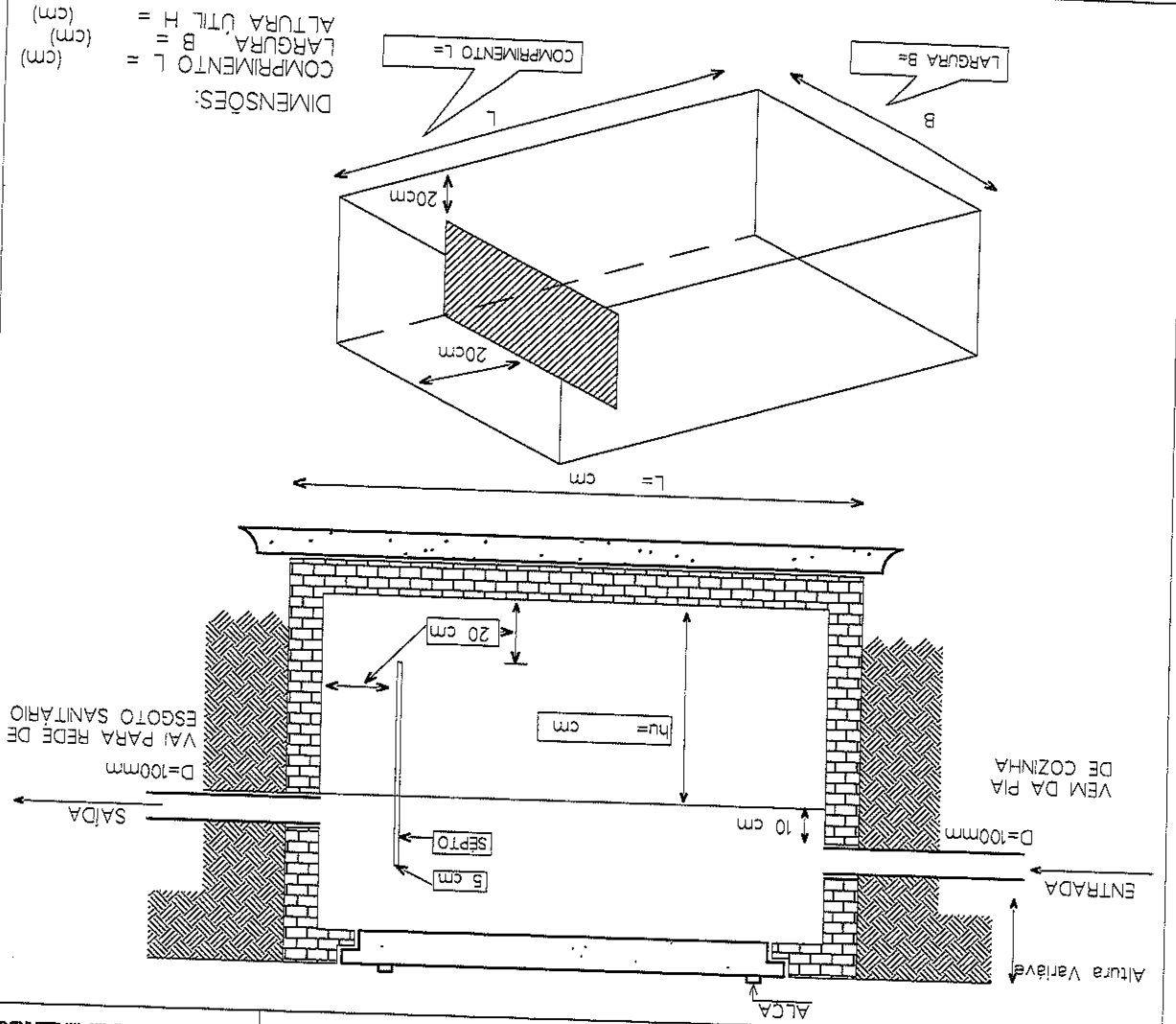
DIRETOR D.O.
ENG. CARLOS MARINS

VIST. COORD. PROJ.
LUIS FERNANDO S.S.

DESENHO
GABRIEL M. MAZZARDO



SOPs



S/ESCALA

DATA

NOVEMBRO / 2008

Nº

ANEXO-24

REV



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

PROJETO PADRÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA III

MEMORIAL DESCRITIVO HIDROSSANITÁRIO

1.0. GENERALIDADES

O presente memorial visa descrever o Projeto Padrão das Instalações Hidrossanitárias para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA III. O projeto deve ser adequado a situação do terreno ao qual será implantado, podendo ser alterado o fluxo das redes de esgoto cloacal e pluvial, entrada de água fria e outras adaptações necessárias, conforme as condições físicas do lote e das instalações existentes, caso houver prédios existentes.

As instalações referem-se ao projeto de água fria, esgoto cloacal, esgoto pluvial e instalações de gás GLP.

Relação de pranchas que compõem o projeto:

- H-01/09 – Planta Baixa Térreo;
- H-02/09 – Planta de Barrilete;
- H-03/09 – Planta de Cobertura;
- H-04/09 – Detalhe Reservatórios;
- H-05/09 – Estereogramas;
- H-06/09 – Estereogramas;
- H-07/09 – Estereogramas;
- H-08/09 – Estereogramas;
- H-09/09 – Estereogramas;
- Anexo 01 – Fossa Séptica Prismática;
- Anexo 02 – Caixa de Inspeção Pluvial/Sanitária com tampa à vista;
- Anexo 09 – Regulador de 2º Estágio;
- Anexo 10 – Depósito de Gás para 2 cilindros;
- Anexo 14 – Filtro Anaeróbico Prismático;
- Anexo 17 – Registro de Passeio;
- Anexo 19 – Sumidouro com Enchimento;
- Anexo 24 – Caixa Retentora de Gordura;
- Memorial Descritivo Hidrossanitário.

2.0. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

2.1. GENERALIDADES

Será utilizado o sistema de abastecimento de água fria proveniente do hidrômetro, em PVC Ø32mm, conforme mostra a prancha H-01/09. O sistema será formado por reservatório de consumo de 10.000 litros, e a reserva de 30.000 litros para atender as



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS



instalações de combate a incêndio. Os reservatórios serão localizados na Torre, conforme pranchas H-01/09 e H-04/09.

2.2. RESERVATÓRIO DE CONSUMO

O reservatório de consumo será formado por um reservatório de fibra de vidro de 10.000 litros. Será apoiado diretamente sobre a laje plana sem calços ou outros dispositivos de suspensão. Farão parte destas instalações: chave bóia Ø3/4", tubulação de extravasor, expurgo e ventilação, com bitolas especificadas no projeto. A altura da saída para consumo e expurgo deverão ficar a 20 cm do fundo do reservatório, e a entrada d'água e extravasor deverão ficar a 20 cm abaixo da tampa do reservatório, reservando este espaço como câmara de ar. A tubulação de abastecimento, a partir da torre, se desenvolverá pelo piso até atingir o prédio, subindo embutida na parede até o forro, onde se distribuirá pelo barrilete para as colunas de água fria. Conforme mostram as pranchas H-01/09 a H-04/09.

2.3. COLUNA DE ÁGUA FRIA

As colunas de água fria proveniente do reservatório, localizado na torre, abastecerão os pontos de consumo. Serão providas de registro de gaveta, com bitolas especificadas no projeto conforme mostram as pranchas H-05/09 a H-09/09.

2.4. RAMAIS E SUB-RAM AIS

Das colunas de água fria partem os ramais para alimentar os diversos pontos de consumo e destes sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a Ø1" e reduzidas nas esperas para Ø3/4", conforme mostram as pranchas H-05/09 a H-09/09.

3.0. ESGOTO CLOACAL

3.1 GENERALIDADES

Estas instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas servidas do prédio e desenvolver o rápido escoamento dos despejos, a fácil desobstrução e vedação dos gases e canalizações, a ausência de depósitos e vazamentos, encaminhando-os através de novas caixas de inspeção, ligando-as até a fossa séptica e filtro anaeróbico e deste para o sumidouro. Conforme mostra a prancha H-01/09.

3.2. RAMAL PRIMÁRIO

Os ramais primários são responsáveis pelo recolhimento de esgoto proveniente dos vasos sanitários, encaminhando os mesmos para caixas de inspeção cloacal localizadas no terreno. Essa tubulação será em PVC Ø100mm, inclinação mínima de 2%, conforme mostra a prancha H-01/09.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

3.3. RAMAL SECUNDÁRIO

Os ramais secundários são responsáveis pelo recolhimento dos despejos provenientes dos aparelhos sanitários encaminhando os mesmos ao esgoto primário através das caixas sifonadas com grelha, conforme mostra a prancha H-01/09.

3.4. TUBOS DE VENTILAÇÃO

Os tubos de ventilação (TV) e os ramais de ventilação terão diâmetro especificado no projeto, em PVC Ø50mm, conforme mostra a prancha H-01/09. Os tubos de ventilação serão embutidos e prolongados até 30cm acima da cobertura.

3.5. CAIXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

As caixas de inspeção sanitárias, dimensões mínimas de 60x60cm, deverão ser em tijolos maciços, de 15cm, revestidas internamente com cimento alisado, apresentando declividade ao fundo na razão de 2:1, formando canais internos, de modo a escoar os efluentes. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15m. Deverão ter tampas de concreto com fechamento hermético, com profundidades variáveis, conforme mostra a prancha H-01/09.

3.6. CAIXA RETENTORA DE GORDURA

A caixa retentora de gordura será de seção prismática, de alvenaria de tijolos, com as seguintes dimensões: 0,85x0,80x0,60m (LxBxH), com saída em PVC Ø100mm, inclinação em 2%, ligada a rede de esgoto sanitário que desembocará na fossa séptica. Será provida de tampa de concreto, conforme mostram prancha H-01/09 e Anexo-24.

3.7. FOSSA SÉPTICA

A fossa séptica será de seção prismática, de concreto armado, com as seguintes dimensões: 4,00x2,00x1,50m (LxBxH), volume de 12m³. A chicana será colocada afastada 20cm da parede de onde se localiza a canalização da entrada de esgoto. Após colocada as tubulações de entrada e saída em tubo de PVC, executar a tampa em concreto armado, lacrando a mesma. A tampa terá espessura mínima de 10cm. Conforme mostra a prancha H-01/09 e Anexo-01.

3.8. FILTRO ANAERÓBICO

O filtro anaeróbico receberá os efluentes da fossa séptica, de seção quadrada de dimensões 3,40x1,70x1,80 metros, com fundo falso perfurado. O leito filtrante deve ter altura de 1,20m, com a granulometria adotada de pedra britada nº 4. A profundidade útil do filtro anaeróbico é de 1,80m. O fundo falso deve ter abertura de 0,03m espaçadas de 0,015m entre si. O dispositivo de passagem da fossa séptica para o filtro anaeróbico poderá



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

constar de uma curva de no mínimo 100mm. O dispositivo de saída deve consistir em vertedor tipo calha, com 0,10m de largura e comprimento igual ao do filtro. Deve passar pelo centro de seção, e situar-se em cota que mantenha o nível do efluente, a 0,30m do topo do leito filtrante. Conforme mostra a prancha H-01/09 e Anexo-14.

3.9. SUMIDOURO

- 1- As águas servidas recolhidas no sumidouro não deverão atingir o lençol freático. A profundidade do sumidouro deverá estar distante no mínimo 1,50m do lençol freático;
- 2- O sumidouro deverá ficar do lado oposto da captação de água (poço artesiano) e distante cerca de 15,0m deste poço;
- 3- Será coberto por tampa de laje de grês e será construído de alvenaria de tijolos maciços, cuja disposição deste será alternada, formando vãos para a saída dos efluentes para o solo. Sobre a tampa teremos o terreno natural;
- 4- No fundo do solo do poço sumidouro, será construído um leito de areia;
- 5- As dimensões mínimas deste sumidouro, sem ter conhecimento do solo serão: 16,0x3,00x4,0 metros.
- 6- Esta capacidade poderá ser alterado, após fazer o ensaio de absorção do solo.

4.0 ESGOTO PLUVIAL

4.1. GENERALIDADES

Estas instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas servidas do telhado do prédio, e desenvolver o rápido escoamento, encaminhando-as através de caixas de inspeção até ligar a rede pública. Conforme mostra a prancha H-01/09.

4.2. TUBOS DE QUEDA PLUVIAL

Os tubos de queda pluvial (TQP) terão diâmetro especificado no projeto, em PVC Ø100mm. Os tubos de queda pluvial servirão para coletar as águas servidas da cobertura do prédio, encaminhando-as para as caixas de inspeção. Na base de cada tubo deverá haver uma curva de raio longo. Conforme mostram as pranchas H-01/09, H-03/09.

4.3. CAIXAS DE INSPEÇÃO PLUVIAL

As caixas de inspeção sanitárias, dimensões mínimas de 60x60cm, deverão ser em tijolos maciços, de 15cm, revestidas internamente com cimento alisado, apresentando declividade ao fundo na razão de 2:1, formando canais internos, de modo a escoar os efluentes. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15m. Deverão ter tampas de concreto com fechamento hermético, com profundidades variáveis, Conforme mostra a prancha H-01/09.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

5.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

O reservatório de incêndio será formado por três reservatórios de fibra de vidro de 10.000 litros cada, totalizando em 30.000 litros, conforme mostra a prancha H-01/09 e H-04/09. A saída do reservatório para atender os hidrantes será feita a 20cm da base do reservatório.

Para atender os hidrantes com a pressão suficiente, será instalado um conjunto moto-bomba de combate a incêndio de 15 c.v., vazão 1000 litros/min, sucção Ø 2 1/2" (63mm) recalque Ø 2 1/2" (63mm), conforme mostra a prancha H-04/09.

A canalização de combate a incêndio será interligada até o passeio onde deve ser colocado o hidrante de calçada, com boca voltada para cima, protegido por caixa de ferro com tampa. A canalização será em aço galvanizado Ø63mm, conforme prancha H-01/08.

As tomadas de incêndio serão instaladas a 1,50 metros do piso, e serão providas de adptador tipo Storz de Ø38mm, montado em ângulo de 45° com saída voltada para baixo. As mangueiras serão de fibra resistente a umidade, revestidas internamente com borracha em Ø38mm e requinte de Ø13mm.

6.0. CENTRAL DE GÁS

A central de gás, que abrigará 2 botijões P45, deverá ser executada em paredes de tijolo maciço de 15cm de espessura e cobertura de concreto resistentes a 2 horas de fogo, localizada conforme prancha H-01/08. A central de gás será provida de esquadria metálica com veneziana, de forma que permita a ventilação de toda a sua extensão.

7.0. INSTALAÇÃO DE GÁS

A partir da casa de gás deverá ser instalada a tubulação de gás, traçado conforme prancha H-02/08, em aço galvanizado preto sem costura Ø3/4". Dentro da central de gás, a gambiarra será fixada por suportes metálicos, chumbados na laje de cobertura desta central, e será provida de tredolet com válvula de retenção de Ø1/2", na ligação com cada botijão, que será feita através de chitote flexível. No início do ramal da gambiarra, será instalado um tampão e será chumbado na parede lateral da central de gás. Na saída da gambiarra será instalado um registro de paragem com fecho rápido, regulador de 1º estágio. A tubulação partirá da central de gás e de desenvolverá enterrada, envelopada por um leito de concreto magro, no exterior do prédio, até o laboratório, onde será desenvolvida embutida no piso. Em cada ponto de consumo será instalado um registro regulador de 2º estágio, conforme mostra prancha H-01/08 e anexo 09. Deve ser previsto teste na tubulação com pressão 2,5 vezes superior a do trabalho.

8.0. MATERIAIS A EMPREGAR

a) Tubos e Conexões:

- Tubos e conexões de PVC, classe 15, marca Tigre ou similar, para água fria, bitolas Ø20mm, Ø25mm, Ø32mm, Ø40mm, Ø50mm e Ø60mm;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

- Tubos e conexões de PVC, classe 8, marca Tigre ou similar, Ø40mm, Ø50mm e Ø100mm;
- Tubos e conexões de aço galvanizado Ø63mm, para instalações de combate a incêndio;
- Tubos e conexões de aço galvanizado preto sem costura Ø1/2" e Ø3/4", para instalações de gás;

b) Caixas Especiais:

- Caixas Sifonadas com tampa com fechamento manual, Ø150mm, fecho hídrico de 5cm, saída de Ø50mm;
- Ralo seco, Ø100mm, saída de Ø40mm, com tampa com fechamento manual.

c) Metais:

Serão cromados tipo Deca, linha uso geral, bitola conforme estereogramas:

1) Registros

- Registro de gaveta - Ref. 1509-C39;
- Registro de pressão - Ref. 1416-C39;

2) Torneiras

- Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 - C39) Linha Standard - Deca
- Torneiras pias da cozinha c/ arejador tipo parede (ref. 1159 - C39) Linha Standard - Deca
- Torneiras tanques da área serviço (ref. 1153 - C39) Linha Standard - Deca

3) Chuveiros – será da marca Lorenzetti ou similar.

d) Louças Sanitárias:

Serão tipo Deca, linha uso geral:

- Bacia sanitária com caixa acoplada, cor branco.
- Lavatórios com colunas - ref. - L91 - C9



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

- Tanque com coluna TQ11 – CT11 – Deca

e) Equipamentos para Deficientes Físicos

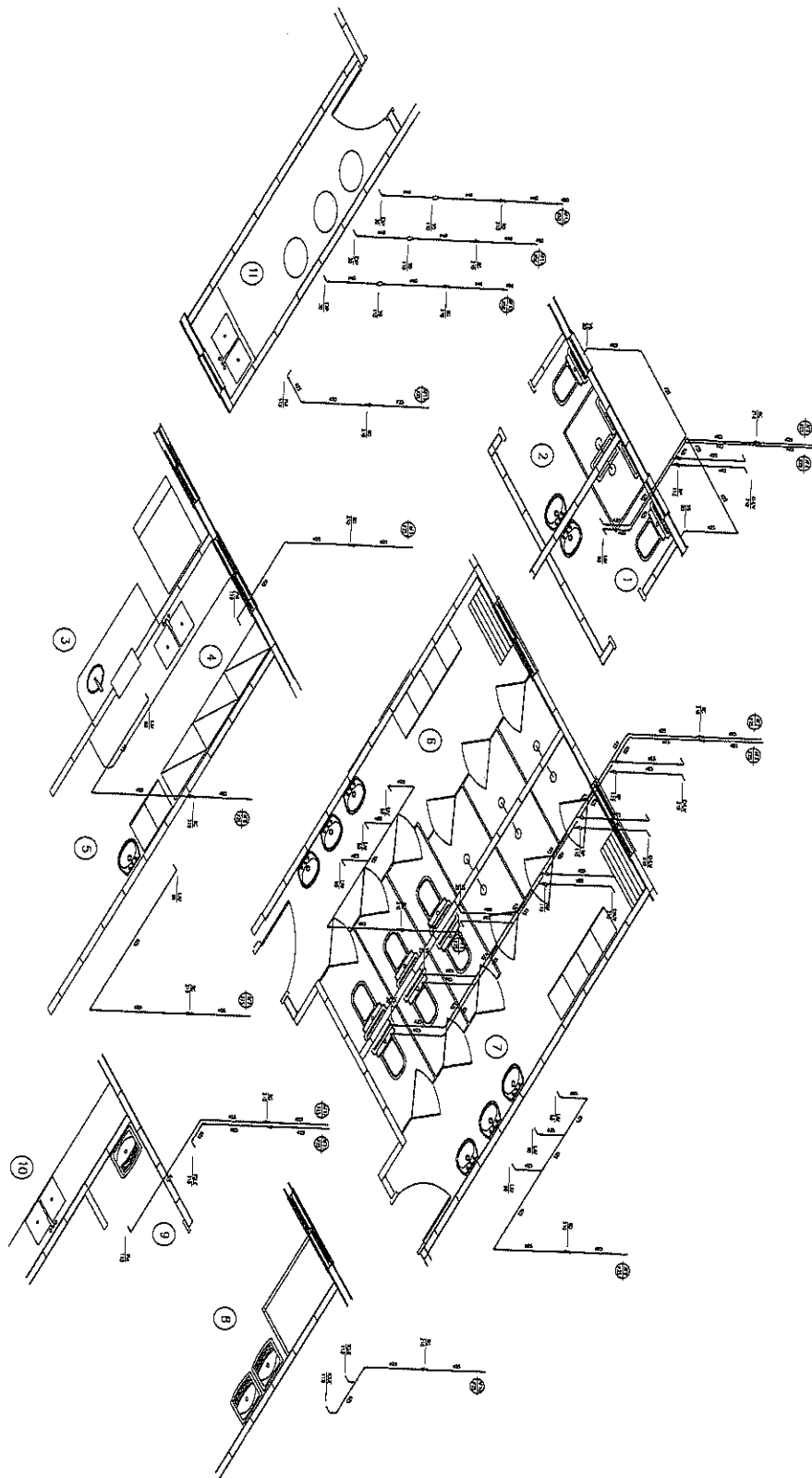
- Lavatório pequeno suspenso (ref. L15 – Linha Izy - Deca) ou lavatório de canto (ref. L101- Linha Izy - Deca)
- Bacia Linha Vogue Plus Conforto (ref. P51) - Deca.
- Barras de apoio marca Jackwal - 80cm
- Assento com abertura frontal Linha Vogue Plus - (ref. AP52) - Deca.
- Torneira Pressmatic Compact de mesa (ref. 17160606 - Docol).

9.0. OBSERVAÇÕES GERAIS

As marcas e fornecedores citados são padrões de referência da SOP.

Pela equipe da DPC
Porto Alegre, 03 de novembro de 2009.

Eduardo Cavasotto
Arq. - CREA-151913
DPC - Seção de Projetos Hidrossanitários

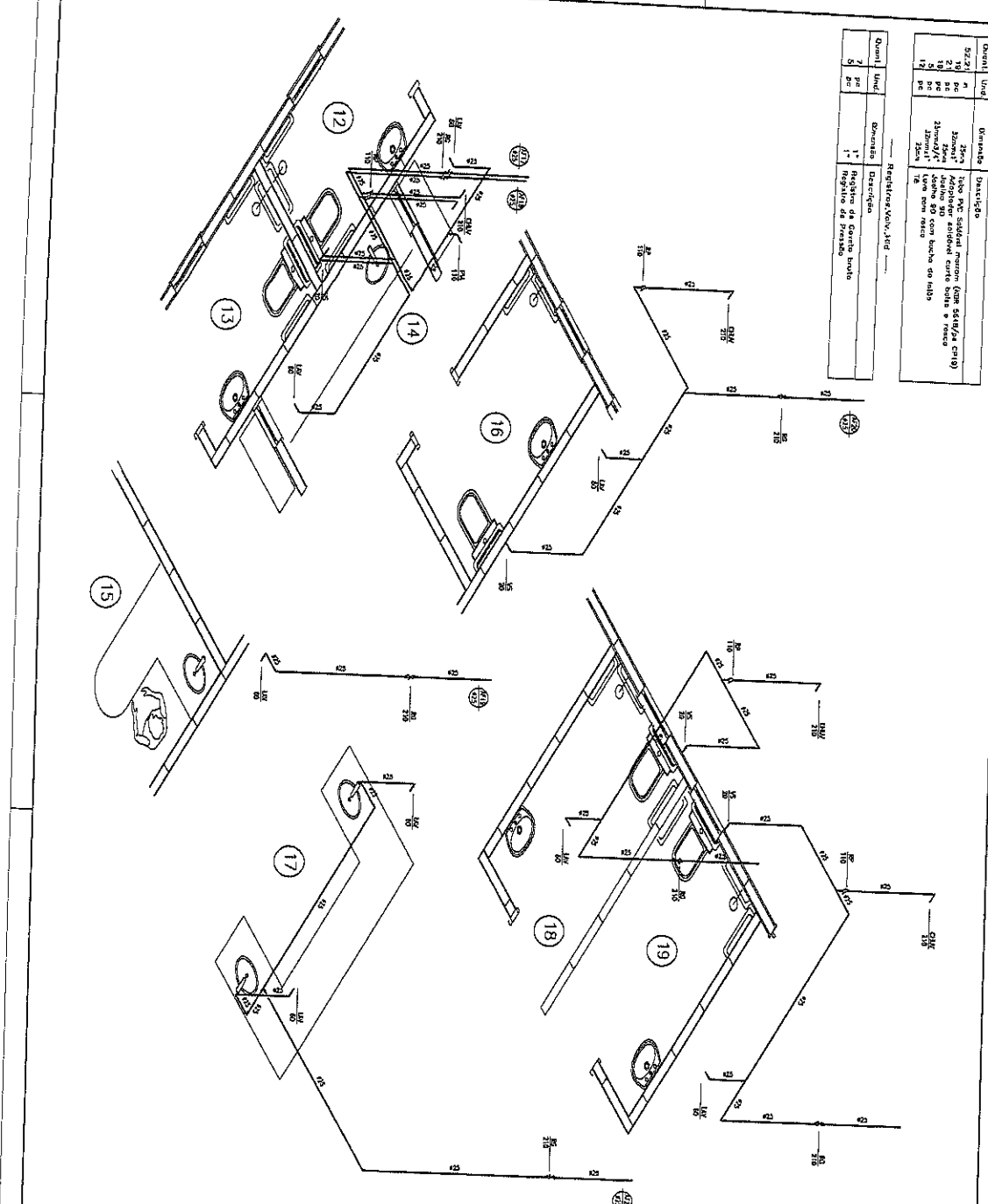


ELECTRONA	
	
- Ingente de Fianca - Ingente de Centro	- Retardo de Euf. PU - Suf. por Ocaso = 1-2,4m - Lancha = 1-1,3m - Prof. de Ocaso = 2-3,5m - Ingente de Frente = 1-1,5m - Suf. de Ocaso = 1-2,0m - Suf. de Fianca
- Olay - Luf - Luf - Luf - Luf	

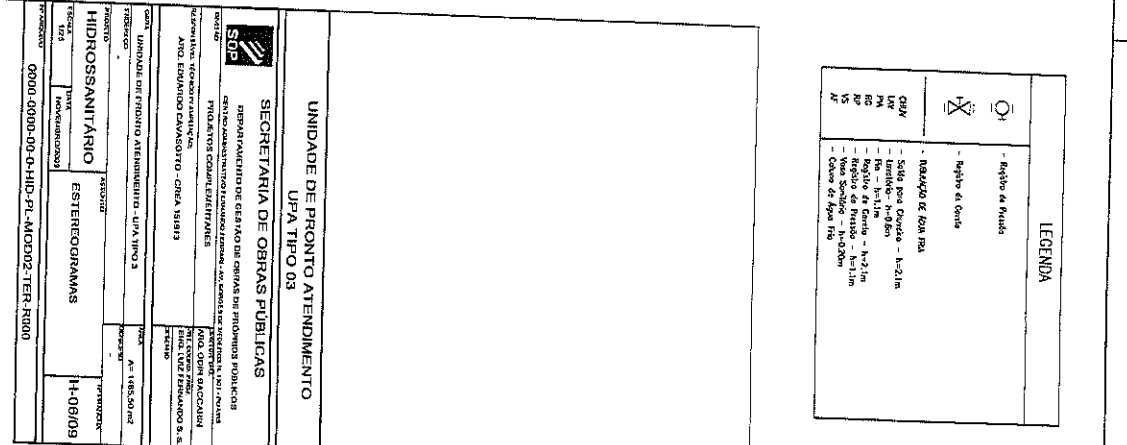
[illegible]

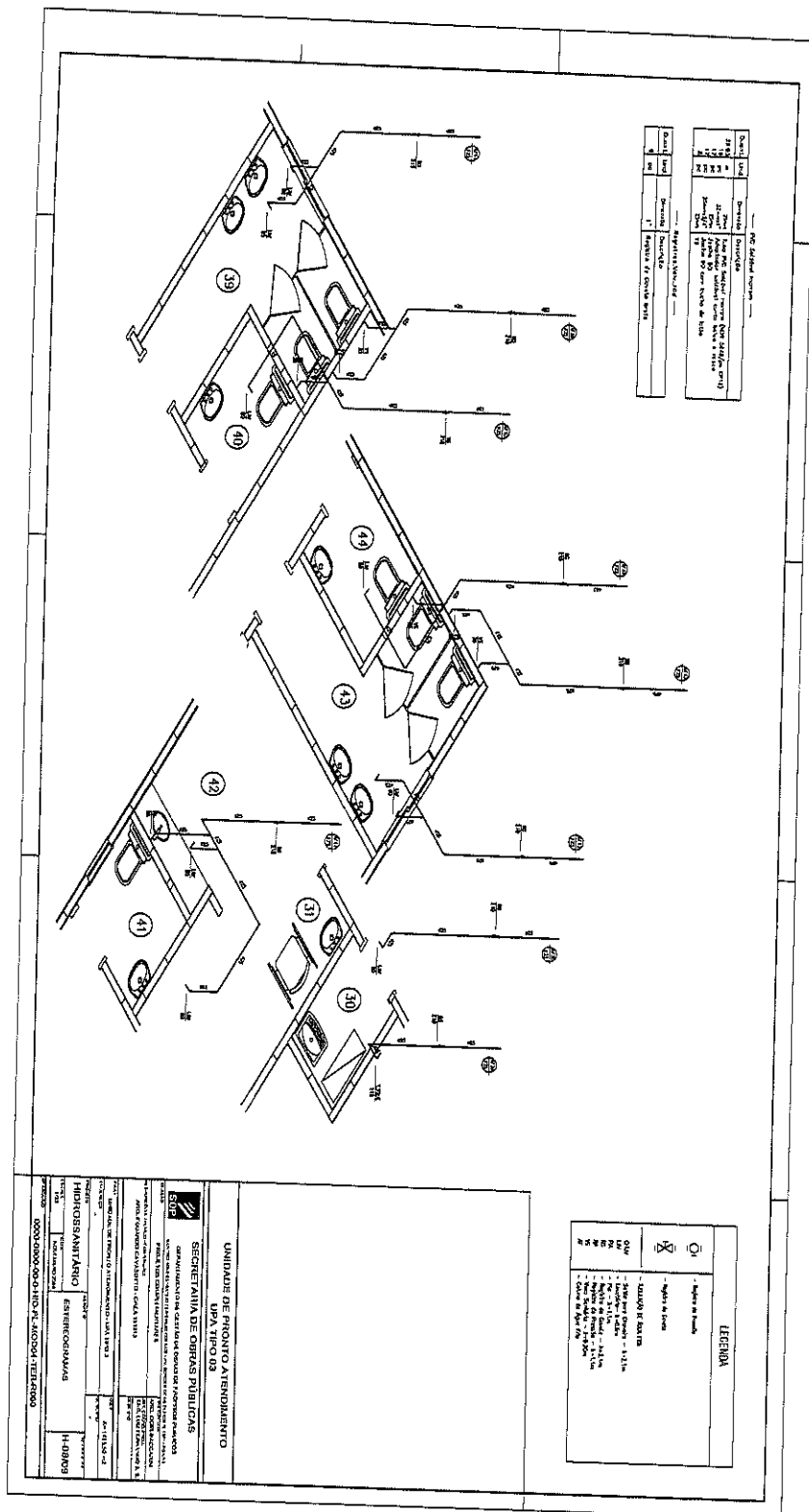
3	1,1/2"	Replaca de Conexão entre
4	1"	Replaca de Conexão entre
5	1"	Replaca de Conexão entre
6	1,1/2"	Replaca de Conexão entre

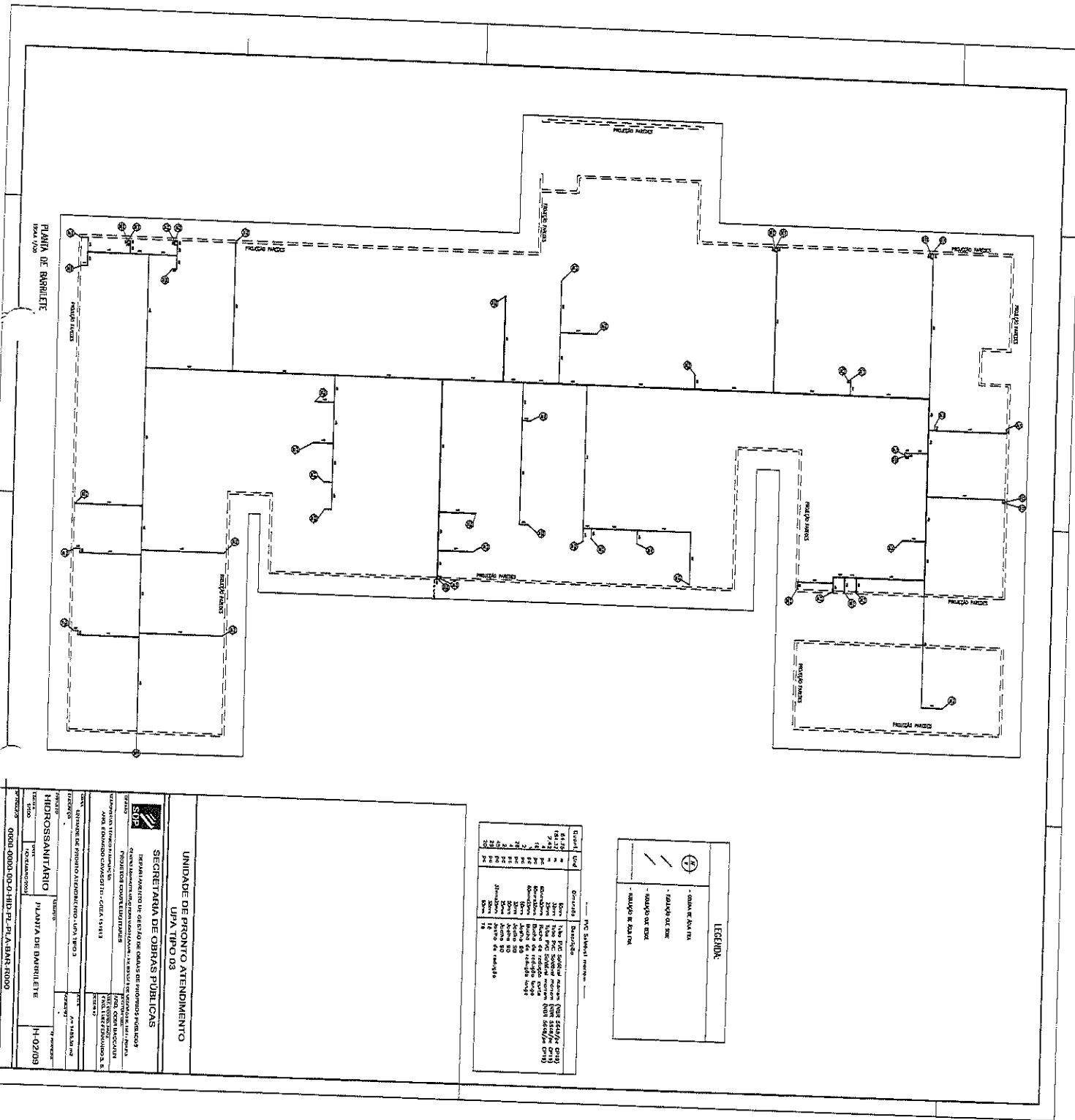
[illegible]



Quant.	Unid.	Ocorrência	Descrição
7	pa	1º	Registro da Correta bruta
5	dc	1º	Registro de Prestado



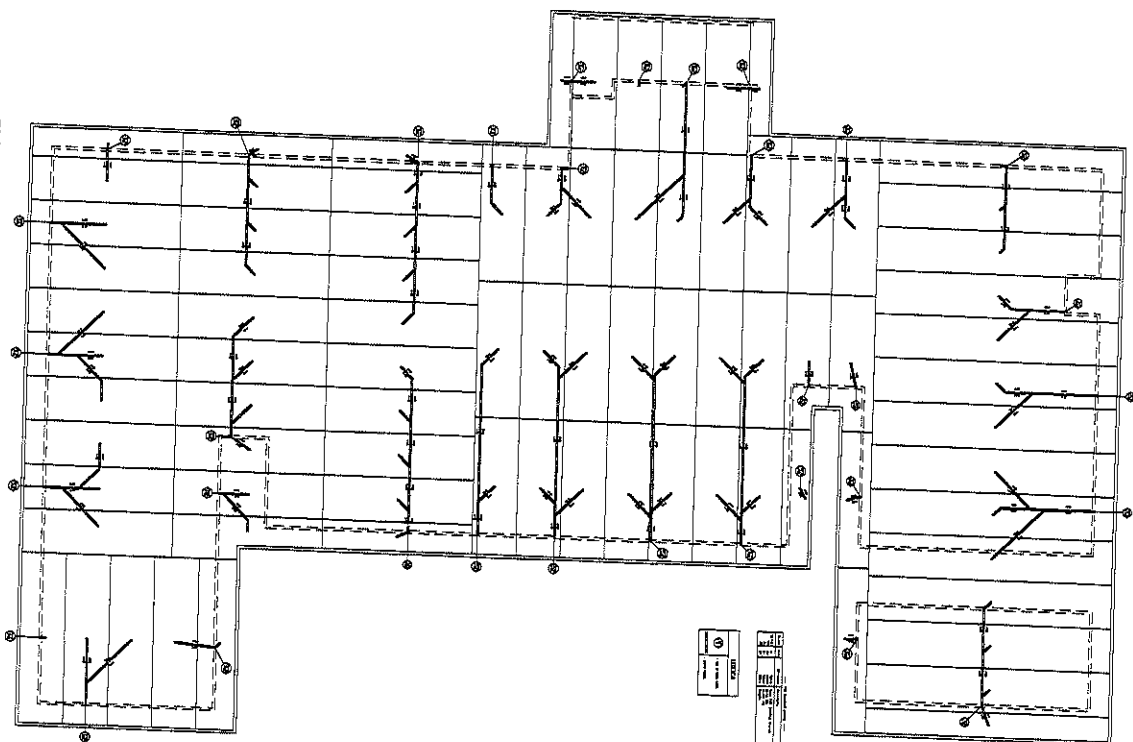




LEGENDA

- COLINA DE SÃO JOÃO
- FALSAÇÃO DO RIO
- MOLARDO DO RIO
- MOLARDO DE SÃO JOÃO

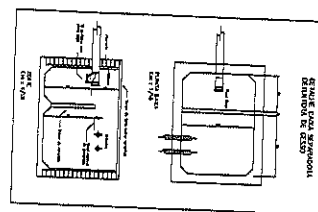
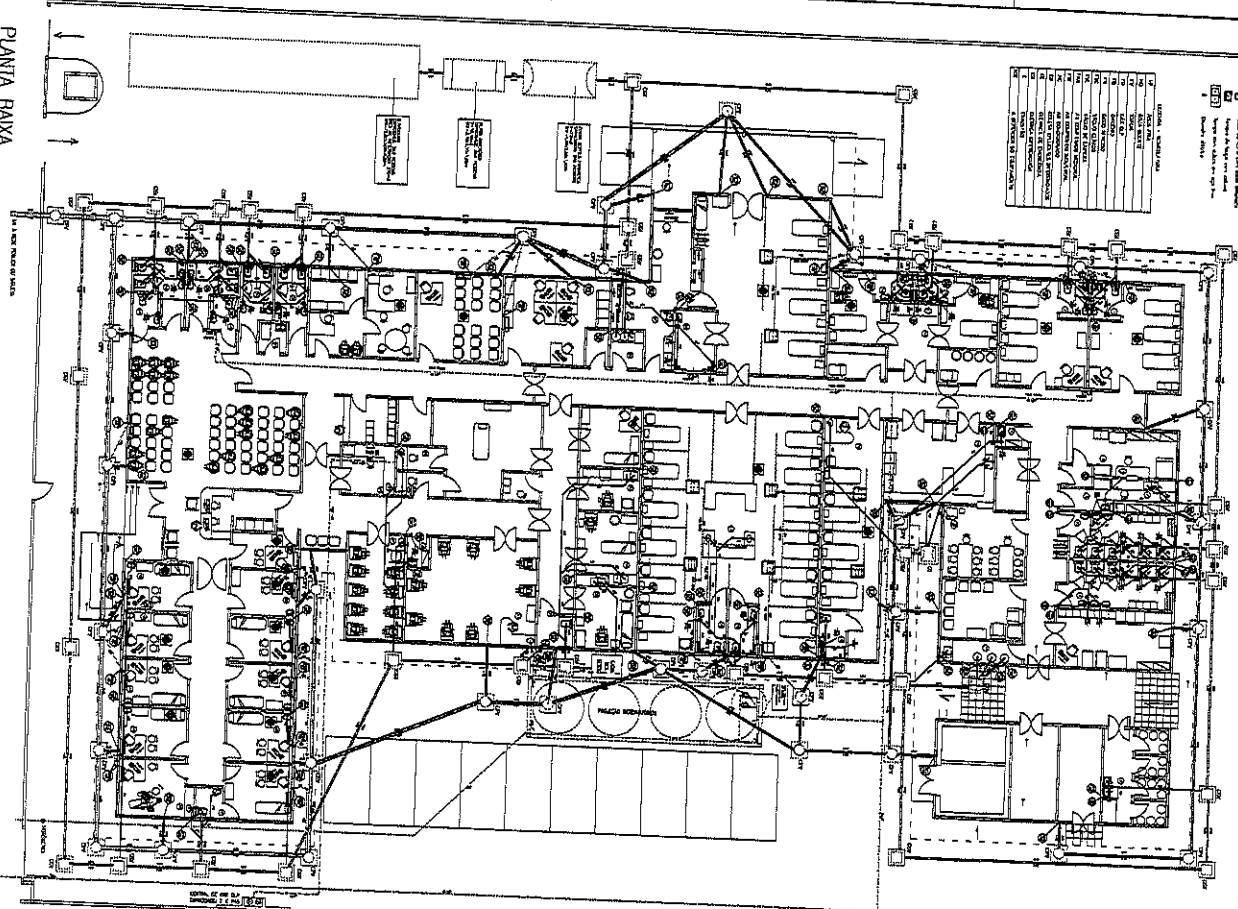
[illegible][illegible]





PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

LEGENDA	
1	ÁREA DE SERVIÇO
2	COZINHA
3	LOCO
4	ÁREA DE ALMOÇO
5	ÁREA DE LANCHE
6	ÁREA DE BEBIDA
7	ÁREA DE FUMAR
8	ÁREA DE Jogo
9	ÁREA DE LANCHE
10	ÁREA DE BEBIDA
11	ÁREA DE FUMAR
12	ÁREA DE Jogo
13	ÁREA DE LANCHE
14	ÁREA DE BEBIDA
15	ÁREA DE FUMAR
16	ÁREA DE Jogo
17	ÁREA DE LANCHE
18	ÁREA DE BEBIDA
19	ÁREA DE FUMAR
20	ÁREA DE Jogo
21	ÁREA DE LANCHE
22	ÁREA DE BEBIDA
23	ÁREA DE FUMAR
24	ÁREA DE Jogo
25	ÁREA DE LANCHE
26	ÁREA DE BEBIDA
27	ÁREA DE FUMAR
28	ÁREA DE Jogo
29	ÁREA DE LANCHE
30	ÁREA DE BEBIDA
31	ÁREA DE FUMAR
32	ÁREA DE Jogo
33	ÁREA DE LANCHE
34	ÁREA DE BEBIDA
35	ÁREA DE FUMAR
36	ÁREA DE Jogo
37	ÁREA DE LANCHE
38	ÁREA DE BEBIDA
39	ÁREA DE FUMAR
40	ÁREA DE Jogo
41	ÁREA DE LANCHE
42	ÁREA DE BEBIDA
43	ÁREA DE FUMAR
44	ÁREA DE Jogo
45	ÁREA DE LANCHE
46	ÁREA DE BEBIDA
47	ÁREA DE FUMAR
48	ÁREA DE Jogo
49	ÁREA DE LANCHE
50	ÁREA DE BEBIDA
51	ÁREA DE FUMAR
52	ÁREA DE Jogo
53	ÁREA DE LANCHE
54	ÁREA DE BEBIDA
55	ÁREA DE FUMAR
56	ÁREA DE Jogo
57	ÁREA DE LANCHE
58	ÁREA DE BEBIDA
59	ÁREA DE FUMAR
60	ÁREA DE Jogo
61	ÁREA DE LANCHE
62	ÁREA DE BEBIDA
63	ÁREA DE FUMAR
64	ÁREA DE Jogo
65	ÁREA DE LANCHE
66	ÁREA DE BEBIDA
67	ÁREA DE FUMAR
68	ÁREA DE Jogo
69	ÁREA DE LANCHE
70	ÁREA DE BEBIDA
71	ÁREA DE FUMAR
72	ÁREA DE Jogo
73	ÁREA DE LANCHE
74	ÁREA DE BEBIDA
75	ÁREA DE FUMAR
76	ÁREA DE Jogo
77	ÁREA DE LANCHE
78	ÁREA DE BEBIDA
79	ÁREA DE FUMAR
80	ÁREA DE Jogo
81	ÁREA DE LANCHE
82	ÁREA DE BEBIDA
83	ÁREA DE FUMAR
84	ÁREA DE Jogo
85	ÁREA DE LANCHE
86	ÁREA DE BEBIDA
87	ÁREA DE FUMAR
88	ÁREA DE Jogo
89	ÁREA DE LANCHE
90	ÁREA DE BEBIDA
91	ÁREA DE FUMAR
92	ÁREA DE Jogo
93	ÁREA DE LANCHE
94	ÁREA DE BEBIDA
95	ÁREA DE FUMAR
96	ÁREA DE Jogo
97	ÁREA DE LANCHE
98	ÁREA DE BEBIDA
99	ÁREA DE FUMAR
100	ÁREA DE Jogo



LEGENDA	
1	ÁREA DE SERVIÇO
2	COZINHA
3	LOCO
4	ÁREA DE ALMOÇO
5	ÁREA DE LANCHE
6	ÁREA DE BEBIDA
7	ÁREA DE FUMAR
8	ÁREA DE Jogo
9	ÁREA DE LANCHE
10	ÁREA DE BEBIDA
11	ÁREA DE FUMAR
12	ÁREA DE Jogo
13	ÁREA DE LANCHE
14	ÁREA DE BEBIDA
15	ÁREA DE FUMAR
16	ÁREA DE Jogo
17	ÁREA DE LANCHE
18	ÁREA DE BEBIDA
19	ÁREA DE FUMAR
20	ÁREA DE Jogo
21	ÁREA DE LANCHE
22	ÁREA DE BEBIDA
23	ÁREA DE FUMAR
24	ÁREA DE Jogo
25	ÁREA DE LANCHE
26	ÁREA DE BEBIDA
27	ÁREA DE FUMAR
28	ÁREA DE Jogo
29	ÁREA DE LANCHE
30	ÁREA DE BEBIDA
31	ÁREA DE FUMAR
32	ÁREA DE Jogo
33	ÁREA DE LANCHE
34	ÁREA DE BEBIDA
35	ÁREA DE FUMAR
36	ÁREA DE Jogo
37	ÁREA DE LANCHE
38	ÁREA DE BEBIDA
39	ÁREA DE FUMAR
40	ÁREA DE Jogo
41	ÁREA DE LANCHE
42	ÁREA DE BEBIDA
43	ÁREA DE FUMAR
44	ÁREA DE Jogo
45	ÁREA DE LANCHE
46	ÁREA DE BEBIDA
47	ÁREA DE FUMAR
48	ÁREA DE Jogo
49	ÁREA DE LANCHE
50	ÁREA DE BEBIDA
51	ÁREA DE FUMAR
52	ÁREA DE Jogo
53	ÁREA DE LANCHE
54	ÁREA DE BEBIDA
55	ÁREA DE FUMAR
56	ÁREA DE Jogo
57	ÁREA DE LANCHE
58	ÁREA DE BEBIDA
59	ÁREA DE FUMAR
60	ÁREA DE Jogo
61	ÁREA DE LANCHE
62	ÁREA DE BEBIDA
63	ÁREA DE FUMAR
64	ÁREA DE Jogo
65	ÁREA DE LANCHE
66	ÁREA DE BEBIDA
67	ÁREA DE FUMAR
68	ÁREA DE Jogo
69	ÁREA DE LANCHE
70	ÁREA DE BEBIDA
71	ÁREA DE FUMAR
72	ÁREA DE Jogo
73	ÁREA DE LANCHE
74	ÁREA DE BEBIDA
75	ÁREA DE FUMAR
76	ÁREA DE Jogo
77	ÁREA DE LANCHE
78	ÁREA DE BEBIDA
79	ÁREA DE FUMAR
80	ÁREA DE Jogo
81	ÁREA DE LANCHE
82	ÁREA DE BEBIDA
83	ÁREA DE FUMAR
84	ÁREA DE Jogo
85	ÁREA DE LANCHE
86	ÁREA DE BEBIDA
87	ÁREA DE FUMAR
88	ÁREA DE Jogo
89	ÁREA DE LANCHE
90	ÁREA DE BEBIDA
91	ÁREA DE FUMAR
92	ÁREA DE Jogo
93	ÁREA DE LANCHE
94	ÁREA DE BEBIDA
95	ÁREA DE FUMAR
96	ÁREA DE Jogo
97	ÁREA DE LANCHE
98	ÁREA DE BEBIDA
99	ÁREA DE FUMAR
100	ÁREA DE Jogo

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
UPA TIPO 03

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

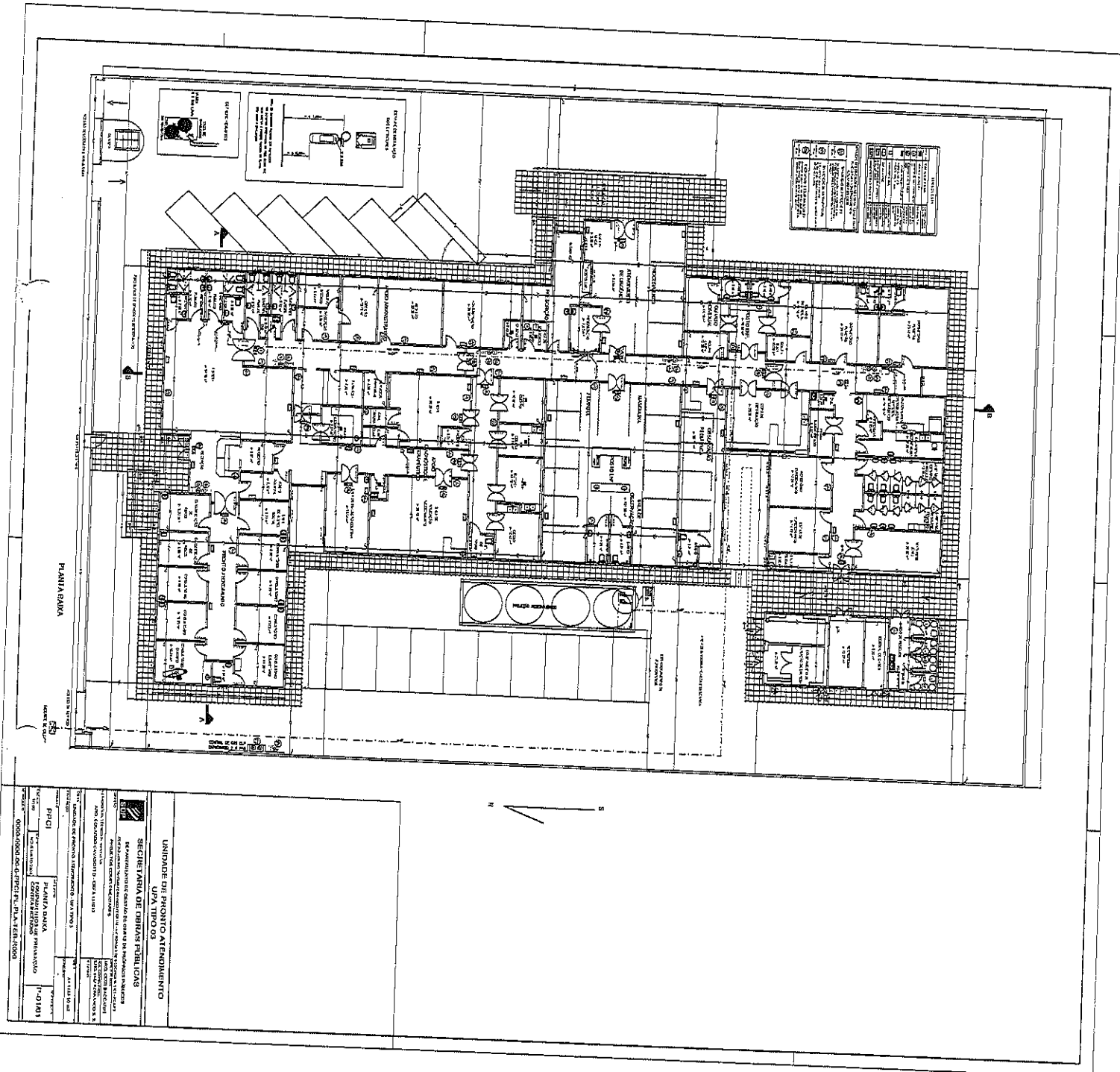
PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

УРА ТИР 03

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

KEY TAKEAWAYS OF CHAPTER 10: The origin of the independent publishing

7600 E. AVENUE 16 - FFL 10000

100

СРЕДНО АТЕНАКОТО - УПА

References

PLANTA

WOLFEHARTEN
CENTRAAL

0-0000-00-0-77PCT:PLP